



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 11.059

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n° 8.485/87, Decreto Estadual n° 1.036/87, Resolução 5.322/89, Lei 13.666/02, Decreto n° 1.982, de 24 de dezembro de 2007 e o contido no protocolado n° 7.509.668-2 e anexos 7.287.509-5; 9.939.158-9,

R E S O L V E

Art. 1º Promover, na forma do artigo 10 da Lei 13.666, de 05 de julho de 2002, regulamentado pelo Decreto n° 1.982, de 24 de dezembro de 2007, a servidora ROCIO MARA LISBOA VIEIRA POMBO DO NASCIMENTO, R.G. 1.674.352-6, integrante do cargo de Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, pelo critério ANTIGUIDADE, da Classe III, Referência 6 para a Classe II, Referência 1.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos - DRH/SEAP a competente abertura do processo de implantação e registro dos fatos da promoção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de junho de 2010

Maria Marta Weber Renner Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência